



Homologação  
*[Handwritten Signature]*  
18.5.24

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**Duarte da Costa**  
Presidente

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU  
– CHEFE DE CÉLULA DA CÉLULA OPERACIONAL DE PLANEAMENTO, DOCTRINA E FORMAÇÃO DO  
COMANDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DA AUTORIDADE NACIONAL DE  
EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL**

**Ata n.º 4**

Ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro pelas 17h30m, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com a participação dos seguintes elementos: o Presidente do Júri, Senhor Engenheiro Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil. Vogais: O M. Ricardo Deus, Chefe de Divisão da Divisão de Clima e Alterações Climáticas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP - IPMA; e o Prof. Doutor Ricardo Alexandre Cardoso Garcia, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, como vogais. -----

A sobredita reunião tem os seguintes pontos na ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** – Resposta a uma reclamação; -----

**Ponto dois** – Avaliação das entrevistas públicas; -----

**Ponto três** – Avaliação final; -----

**Ponto quatro** – Proposta a submeter a homologação do Presidente da ANEPC. -----

1. Nos termos de mensagem junta (anexo 1) o candidato Augusto Carlos Vidal Leite, comunicou ao júri a não receção da notificação para a entrevista, bem como a eventualidade de não ter sido considerada uma formação (específica) em proteção civil. Para o efeito o júri constatou que, efetivamente, tinha sucedido um lapso no endereço de email, do qual não foi gerada qualquer notificação de aviso, ou resposta informática de alerta. Nesta conformidade o candidato Augustos Carlos Vidal Leite foi novamente notificado da referida marcação de entrevista, conforme mensagem junta (anexo 2).

Por sua vez, revisitando o júri o processo de candidatura do candidato Augusto Carlos Vidal Leite, foi deliberado considerar uma formação na área de proteção civil, cuja duração se reporta a 232 horas, a qual inicialmente não tinha sido levada em conta na avaliação curricular. Assim, essa mesma avaliação curricular foi alterada de 15,02 para 16,69 valores, tendo o sobredito candidato sido notificado de tal circunstância.-----

2. Realizadas em 04/01/2024 as entrevistas públicas, o júri deliberou sobre as respetivas avaliações, nos seguintes termos: -----

<b>Nome:</b>	<b>Ficha de avaliação em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante sob o número:</b>
Carlos Manuel Fernandes de Almeida Carvalho	Doc. n.º 1



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Cláudia Cristina Celina Braga	Doc. n.º 2
Cláudio Alves de Ascensão	Doc. n.º 3
João Telmo Simões dos Santos Reis	Doc. n.º 4
Luís Francisco Marques da Costa Gaspar	Doc. n.º 5
Miguel Carlos Lopes de Oliveira	Doc. n.º 6
Nuno Alexandre Machado Duarte	Doc. n.º 7
Raquel Canais Rodrigues Pinheiro	Doc. n.º 8

O candidato Augusto Carlos Vidal Leite não compareceu, nem procedeu à justificação da ausência na entrevista pública, termos em que decidiu o júri em excluí-lo. -----

Conforme o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública - EPD (versão atualizada), sendo o procedimento concursal em apreço urgente e de interesse público, do ato de exclusão não há lugar a audiência de interessados. -----

3. Assim, após a aplicação dos dois métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - a classificação final é a seguinte: -----

Nome	Avaliação curricular	Entrevista pública	Classificação final
Carlos Manuel Fernandes de Almeida Carvalho	19,50	17,90	<b>18,54</b>
Miguel Carlos Lopes de Oliveira	19,50	17,60	<b>18,36</b>
João Telmo Simões dos Santos Reis	19,50	16,00	<b>17,40</b>
Nuno Alexandre Machado Duarte	18,83	15,73	<b>16,97</b>
Raquel Canais Rodrigues Pinheiro	19,63	15,20	<b>16,97</b>
Cláudio Alves de Ascensão	15,96	15,73	<b>15,82</b>
Luis Francisco Marques da Costa Gaspar	11,92	16,00	<b>14,37</b>
Cláudia Cristina Celina Braga	16,79	12,53	<b>14,23</b>

4. Considerando que o candidato **Carlos Manuel Fernandes de Almeida Carvalho**, obteve o resultado quantitativo mais elevado, após aplicação dos dois métodos de avaliação (avaliação curricular e entrevista pública), tendo demonstrado profundos conhecimentos na área em apreço, das dificuldades, constrangimentos e desafios que a mesma apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º do EPD, o júri deliberou, por



unanimidade, propor ao Presidente da ANEPC a designação do candidato **Carlos Manuel Fernandes de Almeida Carvalho**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Célula da Célula Operacional de Planeamento, Doutrina e Formação cargo do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil.-----

Para o efeito, o júri aprovou proposta de ofício junta, tendo deliberado que os candidatos não selecionados também seriam notificados em conformidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pelos mesmos. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI

OS VOGAIS

